

Carazinho, 25 de agosto de 2025

Assunto: Resposta à impugnação ao Edital nº. 016/2025

Ref.: Impugnação apresentada em face do Edital de Licitação nº 016/25 – Engenharia do Proprietário

A Comissão de Licitações da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR, após análise da impugnação tempestivamente apresentada, vem manifestar-se nos seguintes termos:

1. DA SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante sustenta que o Edital nº 016/25, que visa à contratação dos serviços de Engenharia do Proprietário para a fiscalização da obra da nova Subestação Mata Cobra 69/13,8 kV – 2 x 10/12,5 MVA, possui cronograma incompatível com a realidade da contratação, pois estabelece a entrega de propostas antes da definição da proposta vencedora da obra principal, objeto do Edital nº 015/25, cuja sessão de abertura está marcada para data posterior.

2. DA ANÁLISE

Após minuciosa análise dos argumentos apresentados, esta Comissão reconhece a pertinência e razoabilidade da impugnação.

Com efeito, trata-se de dois processos licitatórios logicamente conexos e sequenciais: o Edital nº 015/25 contempla a execução da obra, enquanto o Edital nº 016/25 visa à fiscalização da mesma. Assim, não há como se garantir a efetiva compatibilização técnica, contratual e orçamentária da contratação da Engenharia do Proprietário sem que, antes, esteja definida a empresa responsável pela execução da obra.

Destaca-se, ainda, que eventual adjudicação antecipada do objeto do Edital nº 016/25 poderá acarretar riscos ao erário, além de ferir os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da correlação entre contratos interdependentes, expressos na Lei nº 13.303/2016.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão decide pelo acolhimento da impugnação, nos seguintes termos:

- a) Suspensão da sessão pública designada para o dia 27/08/2025, referente ao Edital nº 016/25;
- b) Reprogramação do cronograma do certame, com nova data de abertura das propostas após a homologação do resultado da Licitação nº 015/25, com divulgação de novo aviso público e republicação dos atos do certame;

c) Atualização dos prazos relacionados à vistoria técnica, questionamentos, impugnações e demais fases, em conformidade com o novo cronograma.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Carazinho-RS, 25 de agosto de 2025.

Jéssica Larger Previatti
Diretora-Presidente
ELETROCAR – Centrais Elétricas de Carazinho S.A.